



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
0011554-30.2024.5.15.0136
: DOUGLAS FERNANDO TRAVAGIN
: WORLD PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI E OUTROS (7)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: eec8959

Certifico que, em cumprimento ao mandado de ID supra, procedi à continuidade do pedido de registro de penhora no sistema Penhora Online (ARISP) do imóvel de matrícula 22.783 do 2º CRI de São Bernardo do Campo/SP, conforme anexo, retenho o presente mandado por ora eis que se aguarda a resposta do Cartório de Imóveis supracitado.

Conforme determinação e autorização do juízo, consultei os autos do processo ATSum 0010455-76.2015.5.15.0027 - ID c704ed5, da Assessoria de Execução III de São José do Rio Preto/SP, autos estes em que foi realizada a penhora e avaliação do imóvel em tela, documento ora anexo.

As informações abaixo descritas foram datadas e certificadas em **29/11/2022** pelo Oficial de Justiça de São Bernardo do Campo/SP.

"Unidade Autônoma, consistente do apartamento nº63 localizado no sexto andar, à esquerda de quem dos elevadores avança o hall de distribuição do andar, encontrando-se junto à caixa de elevadores do Edifício dos Cravos, bloco 05, sítio na Rua Miro Vitorazzo, nº1000, no parque das Flores, Bairro Demarchi, contendo a área real privativa de 54,48 m², área real comum de 15.1744 metros quadrados, mais área real comum de estacionamento de 9,97 metros quadrados, encerrando área total de 79,6244 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração de 1/400 avos nas partes comuns de uso geral, inclusive terreno condoninal, uma fração ideal de 1/40 avos nas partes comuns de uso especial do Edifício, confrontando de quem do hall de distribuição do andar olha para o referido apartamento, pela frente com o referido hall, caixa de escadas e área de ventilação, do lado esquerdo com o apartamento de final 04 do andar e do lado direito e pelos fundo com o terreno condoninal em virtude do recuo da construção. Ao referido apartamento cabe

ainda um vaga descoberta para guarda de automóvel, sendo que a guarda do veículo será feita em lugar indeterminado.

Endereço - RUA MIRO VETORAZZO, BLOCO 5, SEXTO ANDAR, AP 63."

A avaliação feita pelo Oficial de Justiça de São Bernardo do Campo/SP foi de R\$ 230.000,00 para o imóvel. Avaliação esta datada de **29/11/2022**.

Dado o exposto, ressalto a impossibilidade de constatação da ocupação e estado atual do imóvel por este Oficial, porém considerando a ordem /autorização expressa no mandado, acompanho o valor de referência acima para fins de avaliação deste Juízo, restando o imóvel avaliado em sua totalidade em R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Cumprida a ordem, submeto a presente avaliação para ratificação do juízo. Informo ainda que retenho o presente mandado por ora eis que se aguarda a resposta do Cartório de Imóveis supracitado.

PIRASSUNUNGA/SP, 12 de março de 2025.

HENRIQUE AUGUSTO HAUSCHILD
Oficial de Justiça Avaliador Federal